

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda convocação, devido à impossibilidade de a assembleia ser realizada em nosso auditório por causa da pandemia do coronavírus, os trabalhadores empregados da **PORTOCEL – TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S/A** associados ao SUPORT-ES, se reuniram virtualmente para analisar, discutir e deliberar sobre o seguinte assunto: **AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA DA EMPRESA – ACT.** Por meio de mensagens de texto e áudios, o presidente Ernani Pereira Pinto deu início à assembleia virtual, pelas razões já informadas no edital de convocação no site do sindicato. Ele solicita a cada um dos listados, como sindicalizados, que coloque sua presença, com matrícula na empresa, e a partir daí começa o debate do ponto da pauta. Assim que tiver um número considerável de presenças, como preconiza o estatuto do sindicato, é apresentada a contraproposta da empresa, impreterivelmente, às 09:30 horas, considerando que a primeira chamada se concretiza às 09:00 horas. **O diretor Luiz Cláudio “Posudo” apresenta a proposta da empresa: 1 - reajuste salarial de 1%, a título de adiantamento, retroativo até a data de julho/20, a incidir sobre todos os ganhos salariais dos empregados, inclusive, tíquete-alimentação, com pagamento em única parcela a ser realizar nos dias após a comunicação do sindicato da aprovação do acordo em assembleia; 2 – conjuntamente e atrelada à proposta do item 1, garantia da data-base até 30/06, com manutenção de todos os direitos e benefícios previstos em acordo coletivo e reinício das negociações coletivas a partir de 1/7 de 2021.** Ernani saúda aos companheiros e companheiras declarando aberta a assembleia, considerando que Posudo já postou a proposta de Portocel para que os companheiros possam ler e avaliar, e assim tomar as decisões. Reafirmou que a classe trabalhadora não pode continuar pagando a conta daquilo que ela não deu causa. A assembleia é declarada aberta para quem queira fazer suas avaliações. A coordenadora administrativa **Rochely Bussular saúda a todos e todas e diz que até o momento são 35 presenças na assembleia.** Pablo reitera que 1% é a título de adiantamento. **Ernani confirma para Pablo que é isso mesmo, mantendo a negociação em aberto.** Lembrou que nós já estamos na iminência de convocar uma



**assembleia para discutir uma nova pauta, data-base 2021/2022.** **Rodrigo** saúda a todos e diz que dependendo do resultado de hoje, a categoria já poderia estar tirando essa pauta. **Marcelo Zuqui** saúda a todos e diz que muitos de seus companheiros vêm lhe indagando sobre não fazer votação e sim criar a contraproposta de um abono num valor simbólico de dois mil reais e estender a negociação para mais à frente. **Marny Vinícius** não quer saber de abono. **Ernani responde para Rodrigo e diz que é importante uma assembleia específica de tirada de pauta, respeitando o rito estatutário e também o rito legal. Caso haja o malogro das negociações, o sindicato tem autorização, conforme o edital, para, se necessário, levar a negociação a um dissídio coletivo, é o que orienta nosso jurídico.** **Jovino** pensa que deveríamos atrelar essa “proposta” a um comprometimento de Portocel, de dar no mínimo 50% no INPC, retroativo. **Rodrigo Tofoli** sinaliza positivo para a fala de Ernani. **Beto** quer entender se vamos votar uma proposta para continuar em negociação até 30/06 deste ano. O **diretor Maurílio** indaga **Zuqui** e diz que todas as propostas dos companheiros deveriam ser manifestadas no grupo. **Gustavo** lembra que o salário deles só vem sendo defasado. **Júlio César** saúda a todos e pergunta se o seu entendimento está certo quando pensa que o oferecido é uma antecipação e a negociação continua em aberto; pergunta se é isso, ou seja, a empresa está antecipando 1% para os trabalhadores e a discussão vai continuar até a próxima data-base, que vai 2018/2019; 2019/2020 e 2020/2021, pergunta se é isso para o presidente. **Ernani confirma para Julio.** **Edemilson** saúda a todos. Ele pensa que, se é uma antecipação, então, que se aceite e continue com a negociação, já existe todo um planejamento. Que a categoria vai continuar conversando a respeito da negociação, diz que é até melhor para evitar discussões e desgastes com opiniões contrárias. **Gustavo** diz que, no seu ponto de vista, a proposta da empresa é inaceitável e ele não concorda. **Edemilson** convoca os companheiros a participar mais das assembleias, lembrou que na última assembleia foi lamentável a participação dos companheiros, principalmente quando a assembleia é presencial. Propõe que os colegas se programem para a próxima assembleia para não faltar às convocações do sindicato. **O diretor Luiz Cláudio justifica as ausências dos companheiros que se encontram trabalhando e não podem participar da assembleia.** **Barbosa** pergunta a **Jovino** de quanto foi o INPC do período. **O diretor Jovino informa que 2018 = 3,43%; 2019 = 4,48%; 2020 foi 5,45% e 2019/2020 = 9,95%.** **Ernani reforça o debate, lendo a proposta da empresa enviada ao sindicato. Que a**

partir da leitura faz um comentário: que a partir do 01/07/2021, já estaremos com a nossa pauta de 20/21 já colocada à disposição da empresa por deliberação da assembleia. Diz que a categoria precisa avaliar que tem uma perda 18/19 daquela negociação de compensação, conforme reivindicação da empresa naquele momento foi alegado por eles o risco econômico muito grande, pela instabilidade política no país. Que ao aceitarmos uma proposta de 1% como antecipação, pensa não estamos abrindo mão de todos os períodos acumulados em questão, tanto debatidos em mesa quanto nas nossas assembleias. Tiago Baldi informa que no ano 2019/2020, eles tiveram 0% de reajuste. O diretor Maurílio lembra que o período é sempre de julho de um ano até junho do outro, ou seja, 01/julho a 30/junho. O diretor Jovino propõe para a categoria entrar no mesmo comprometimento da empresa, até porque ele entende as dificuldades do país, políticas e econômicas, e que os trabalhadores não podem ser os únicos penalizados. Diz do fato de nos anos de 2019 e 2020 ficou em 4,95%, que pelo menos a Portocel, enquanto vamos ficar negociando, se comprometa pagar, pelo menos, 50% desse INPC acumulado 19/20. Edemilson lembra que na última assembleia foi feita uma contraproposta e passada para a empresa e ela não aceitou, vindo com essa antecipação de 1%. Francisco concorda com Jovino. Ernani responde para Edmilson dizendo que o sindicato apresentou, como proposta, conforme o companheiro colocou no seu áudio, alegando pandemia e incerteza econômica com queda na produção. Que segundo os dados da empresa, em 2017 foram movimentados 6 milhões ton/ano, e quem em 2018 caiu pra 5 milhões e 900mil ton/ano; 5.200 milhões de ton/ano em 2019 e fechou 2020 com 5 milhões e 400mil ton/ano. Que a empresa colocou uma redução de 8 milhões de receita e ainda destacou o dimensionamento da Codesa. Reforçou dizendo que a categoria, junto com o sindicato, deve continuar com a análise, criar uma contraproposta, fazer uma reflexão do índice, está muito pequeno. Gustavo disse que, pelo cenário que estamos passando, vindo de outra negociação, que foi 0%, esse adiantamento deveria ser no mínimo o justo, pelo menos o INPC. Ernani concorda com o sentimento de justiça que o companheiro coloca, mas não é assim que a gestão da empresa está pensando. Disse que quando tivermos o índice inflacionário do período 20/21, o sindicato vai reivindicar na nossa pauta. Lembrou que a luta continua pelas perdas inflacionárias do período 19/20, até por que é uma perda considerável. Considera essas perdas de índice que vão ficando para trás fazem diferença na nossa aposentadoria, até porque são trabalhos atípicos numa

área de risco e de periculosidade. **Geraldo e Marny** concordam com a fala do presidente. **Marny** lembra que essas prorrogações vêm antes da pandemia. **Sandro Costa** pede orientação ou um conselho de como a categoria deve se comportar diante desse impasse. **Ernani disse que todos os comentários e opiniões e avaliações são sempre bem-vindos, no entanto, precisamos construir uma contraproposta, se possível, de consenso e deliberada pelo voto, para retornar à empresa, já que ela apresentou uma proposta que está muito aquém daquilo que, no nosso entender, ela pode dar, mesmo com todas as ressalvas e argumentos. Marcelo Zuqui e Gustavo** aprovam a orientação do sindicato. **O diretor Jovino informa que o INPC que ele colocou é de dezembro a dezembro e disse que o correto é pegar de julho de um ano a junho do outro ano e ver o acumulado dos índices. Gustavo** vê que uma negociação para ser boa, todos devem sair ganhando, tanto os trabalhadores quanto o empregador. Diz que do jeito que a negociação vem sendo tratada nos últimos anos, só o empregador vem se dando bem, enquanto os trabalhadores vêm chorando com as constantes perdas. **Júlio César** lembra que na última reunião com a empresa foi feita a pergunta e respondida de 2,89% de 2018/2019 e 4,87% de 2019/2020. **Marcelo Tatagiba** pensa que deveria ser mantido o índice da proposta anterior e retirado o valor de R\$ 500,00 do tíquete, deixando o mesmo com o aumento normal. **Rochely, coordenadora do sindicato, registra 51 presenças na assembleia virtual. Gustavo** não entende por que tirar o valor de R\$ 500,00 do tíquete. **Ernani esclarece para o companheiro Julio que em julho de 2019 o índice foi de 3,3148%; em junho de 2020, 2,34%, e em fevereiro de 2021, já estamos com 6,21563%, isto é, Ernani sinaliza que, no mínimo, será 7% em junho de 2021. Logo após o presidente propõe a manutenção da proposta da empresa a título de adiantamento, 50% do INPC do período retroativo a julho de 2020, incidindo sobre todos os ganhos salariais dos empregados, com exceção dos tíquetes, mantendo nossa proposta do valor de R\$ 500,00, ou, se eles insistirem em manter o percentual no tíquete, o sindicato pode propor que essa manutenção do tíquete nesse valor seja até o fechamento da negociação, onde a empresa coloca no seu e-mail até 01/07 deste ano. Considerando que a categoria não pode abrir mão da perda econômica de 2019/2020. Beto** disse que isso não foi o que enviamos na assembleia passada. **Ernani esclarece ao companheiro Beto que na assembleia passada a categoria propôs o tíquete de R\$ 500,00, o INPC pleno de 2019 e 2020. Edmar** está em dúvida se a empresa não colocou esse 1% retroativo a julho de 2019. **Tiago G. Baldi** pergunta

se, caso não haja uma aprovação da classe nas propostas apresentadas pela empresa, qual seria o momento de entrar com o dissídio. Como funciona e quais as consequências para ambas as partes; pergunta. **Ernani explica ao companheiro acima da importância da assembleia, convocada por edital específico para tratar dessa matéria, e no edital tem um item que diz que, em caso de malogro nas negociações, o sindicato tem o espaço para interpor um dissídio coletivo, caso as partes não cheguem a um acordo, elas decidem partir para esse rito conjuntamente. Ele lembra que a empresa tenta ganhar a categoria no cansaço, fazendo com que aceite qualquer coisa nas negociações. Na visão de Ernani, muitas empresas não têm interesse que essa demanda vá parar na Justiça, porque elas sabem que o mínimo que a Justiça do Trabalho vai dar é a perda inflacionária do período e tende a manter as cláusulas do acordo vigente. Esclarece que, caso a empresa não aceite conceitualmente entrar com o dissídio coletivo, só há um caminho, que é a greve. Com a categoria em greve, por ser uma atividade essencial, citou os motoristas, a Justiça tende a convocar imediatamente uma mediação entre as partes envolvidas. Ernani observa que, caso haja um dissídio coletivo, onde temos todo um acordo sendo tratado, corremos o risco, e já vimos isso sendo tratado em várias decisões de tribunais, alguns juízes acham ser absurdo a categoria ter conquistas. Exemplificou o caso das conquistas históricas da Codesa e outras empresas da sociedade. Disse que, para o Judiciário, não é absurdo que eles tenham auxílio-paletó, auxílio-moradia, tíquete-alimentação, dentre outras coisas, mas o trabalhador ter um plano de saúde, um tíquete-alimentação, dentre outras conquistas consideráveis é absurdo. Disse ainda que há juízes que alteram as cláusulas, dentro da realidade do mercado, se é que alguns deles representam alguém dentro desse mercado. Rodrigo reforça seu entendimento que a negociação é 2020/2022 e a cláusula da nossa economia parte seria 2020. Beto pede esclarecimento para o caso dos 50% do período de 2019 seria 1,17% e a empresa está oferecendo somente 1%. Ernani acha perfeito o pensamento de Beto. O presidente volta a reproduzir o documento que trata a contraproposta da empresa, já citado na assembleia. Pensa que devemos contrapor querendo 50%, no mínimo, da perda do período. Manter nossa proposta do tíquete e a manutenção a partir de 01/07, conforme a pauta nova, agregando o percentual relativo à 19/20 e os outros 50% relativos a esse período em discussão. Gustavo diz que só foi colocado que teve perda, mas não teve nada e adverte que não se deve misturar as coisas, porque a classe está tratando de um acordo que**

antes era pra ter sido negociado em julho de 2020, mas que foi acordado que seria fechado do dia 01 a 31 de janeiro de 2021. Disse que isso não aconteceu e a empresa está enrolando até o exato momento. Lembra aos companheiros que 2021 é outro acordo diferente. Também acredita que a categoria não deve nem cogitar a possibilidade de fazer um só acordo. **Marcelo** propõe não ficar estendendo muito o debate para não tumultuar a linha de raciocínio da causa. **Marny** também concorda em manter a proposta e retirar a proposta do fiquete. **Gustavo** retorna ao documento da empresa que as negociações só voltam em 01/07/21. Pergunta ao sindicato a possibilidade de ser levada uma proposta de negociação antes dessa data, mas devido à pandemia, existe alguma dificuldade. **Ernani, mais uma vez, lembra que a discussão é 2020/2021, sem abrir mão das perdas 19/20, sem esquecer que já estamos próximo de uma negociação vindoura. Lembrou que a categoria tem uma contraproposta da empresa e ela tem que tomar uma decisão. A assembleia já rechaçou a proposta da empresa, mas ele não está vendo e nem ouvindo uma proposição objetiva vinda da categoria. Diz informar que para a negociação futura, inclusive, já devemos, no próximo mês, convocar assembleia para tirar uma pauta e apresentar para a empresa. Ernani diz que quando uma negociação fica emperrada e não consegue mais avançar, o sindicato convoca uma assembleia, propõe a categoria votar “estado de greve” e, se continuar o impasse, a categoria, novamente em assembleia, vota pela “greve”. Deixa claro que qualquer decisão depende da vontade da categoria de responder à sua necessidade naquele momento. Conclui que está colocada uma proposição e, não tendo outra contraproposta do ceio dessa assembleia, o sindicato vai por a proposta da diretoria em votação. Anderson Neves propõe: INPC junho/2019 = 3,3148%; junho/2020 = 2,3466, Total = 5,6614%. Sugestão de pagamento do INPC 18/19, ou seja, 3,3148%, e manutenção do fiquete em R\$ 500,00. Ernani responde para o companheiro Anderson que essa proposta já foi feita em mesa de negociação, eles alegaram a situação da pandemia e outros detalhes já citados acima, e a empresa não aceitou. O diretor Jovino retorna na fala do companheiro Tiago a respeito do dissídio e ele vê com muita preocupação, inclusive, pensa ser uma estrada muito perigosa, devido à situação política do momento. Ele chama para a lembrança da assembleia a situação dos companheiros dos Correios, que entrou com dissídio coletivo. Conclui que a categoria deve continuar tentando outras estratégias e deixar o dissídio para um último momento. Edemilson concorda tanto com Jovino quanto com Ernani. Gustavo diz que, no seu entender, qualquer**

proposta que seja enviada à empresa, ela tende a não aceitar, impondo somente a dela. **Julio** pergunta se ainda temos margens para negociar. **Rodrigo Tofoli** acredita que se mantiver a proposta do tíquete de R\$ 500,00 e atrelar na nossa proposta uma forma da empresa garantir o INPC dos dois anos que serão negociados, ele acha que seria uma boa ideia. **Marcelo** continua sem entender o porquê dos índices. **Ernani mostra a proposta da empresa. Rodrigo e Edemilson acenam positivamente. Ernani se volta para a categoria e diz que ela apresente uma proposta, que o sindicato já tem uma proposta colocada. Que o propositor defenda sua proposta e o sindicato também vai defender sua proposta, já citada acima. Só lembrando, conforme já falado, que se continuar esse impasse com a mesa de negociação, o sindicato vai convocar uma assembleia e propor o estado de greve e disse que essa diretoria não gosta de entrar em estado de greve sem fazer a greve de fato. Ressalta ainda que, no estado de greve, se chegar uma nova proposta, a categoria fecha um acordo por entender que foi possível conseguir, caso contrário, não vê outra saída, que no momento de estaque, somente a categoria pode decidir. Gustavo não concorda com a greve e diz acreditar numa negociação justa. Edemilson pede votação e disse que temos que usar o bom senso, que está havendo pouca participação da maioria dos colegas. Diz que o sindicato vem conduzindo a negociação da melhor forma e merece nosso crédito e a empresa não está usando de ditadura. Disse que vê espaço para continuar negociando. Geraldo propõe 2,5% de adiantamento e o tíquete de R\$ 600,00. Gustavo concorda com o companheiro Edemilson e disse que sempre vê o sindicato na defesa de fazer o melhor para a categoria e acha prudente construir uma proposta descente. O diretor Jovino lembra que o INPC que ele colocou é de dezembro a dezembro, mas o correto é pegar de julho a junho do ano subsequente, ver o acumulado desse período e construir uma contraproposta e enviar para a empresa. Barbosa acha que a dúvida da maioria é exatamente a empresa querer antecipar 1% da negociação da data-base do período 20/21 e não faz nenhuma proposta definitiva da data-base de junho 19/20, onde ela mesma pediu para negociar em janeiro de 21 e, com isso, vai se acumulando perdas. Ernani diz que, no seu parecer, todos estão fazendo confusão com essas datas e esclarece que nós estamos tratando realmente é de 20/21, ou seja, a data-base que está em aberto é a 20/21, e a partir de 01/07 é a data-base de 21/22, então nós já estamos embolando o que iremos discutir futuramente. Marny sinaliza positivo para Ernani e confirma seu entendimento do que ele entendeu da**

ultima assembleia, onde foram propostos os 3%, mais R\$ 500,00 do tíquete relacionado a 19/20 e é isto que a gente está tratando aqui agora. Então, se for para o adiantamento, a gente trata só 19/20 e deixa 21 para a próxima, mas vamos tratar o que foi perdido lá, e isso está embolando e fazendo confusão de entendimento na assembleia. Disse que concorda com o companheiro **Marcelo** no que tange a proposta que foi estabelecida que o acordo foi até julho de 20, então, é só manter a proposta que foi feita para a empresa e tirar os R\$ 500,00 do tíquete e aí segue com o adiantamento e negociamos mais para frente. **Edemilson** concorda com **Marny**. **Ernani concorda com a fala do companheiro Marny**. **Gustavo** disse que só discorda de tirar os R\$ 500,00. **Gustavo** pede para tirar o valor e fazer nova proposta, mas com o consentimento da maioria. **Ernani pede aos companheiros que lembrem que a empresa está propondo é 20/21, com base naquilo que a categoria está debatendo, no entanto, estamos encaminhando a reivindicação 19/20, que é a perda de reajuste 0%. Ernani diz que só temos uma alternativa: fecha 19/20, negocia a perda pautada em cima desse período e propõe isso, e informa que continuará negociando o valor a ser aplicado relativo à perda econômica de 20/21. Disse que, com isso, a categoria está chancelando a busca pela perda econômica de 19/20, abrindo espaço para que continuemos a negociação de 20/21 e já nos preparando para a negociação de 21/22. Ernani diz que é nesse sentido que a categoria deve caminhar. Beto diz ainda que na questão do tíquete seria interessante propor o pagamento em dobro até encerrar as negociações. O presidente propõe: 50% do percentual do INPC do período de 19/20; R\$ 500,00 no tíquete; manutenção da negociação de 20/21, conforme proposta da empresa. Sugere aceitar que seja retroativo esse percentual relativo a julho de 19/20 a julho do ano passado, retornando a discussão. Marny pede correção se estiver enganado, mas, no seu entender, a proposta da empresa trata sim de 19/20, quando fala do 1% retroativo até julho de 2020 e essa proposta é atrelada a 20/21, ou seja, ao invés dos 3% em 19/20, ela está oferecendo 1%, também para esta próxima proposta de adiantamento. Ernani responde para o companheiro Marny que é exatamente isso que ele colocou na sua fala. Anderson acha que deve retroagir até julho de 2019, e diz que se não for feita essa correção agora, o reajuste vai acabar ficando perdido e pede para não esquecer que a categoria já aceitou ficar 2 anos com 0% de reajuste. Ernani lembra: data-base 19/20 – reajuste 0%; data-base 20/21 – em curso. Marcelo também lembra: 18/19 – negociação 0% de reajuste, ficou para a negociação de 19/20; data-base 19/20 –**



negociação que foi postergada para janeiro desse ano; 20/21 – negociação que iniciará em julho de 2021. **Anderson** informa que no segundo semestre de 2019, foi 0% de reajuste e que a Suzano estava demitindo e com a garantia de não demitir, a categoria prorrogou a data-base para 30 de junho de 2020. Que no segundo semestre de 2020, devido à pandemia, 0% de reajuste e prorrogação para janeiro de 2021. **Ernani faz menção ao segundo aditivo ao acordo coletivo de trabalho – 2018/2020 - que está no site do sindicato relativo ao acordo em 01/07/19. Que após a leitura, o companheiro Marcelo Tartaglia disse que era essa a explanação que estava esperando, onde ficou bem explicada a situação de 18/19 e que 20/21 não entra nesse processo agora. O diretor Jovino diz sentir falta das manifestações dos diretores da base junto a Portocel. Propõe que os nossos diretores da base coloquem suas opiniões, tentar elucidar as situações da base para o embate ficar mais tranquilo. Ernani retorna para clarear a proposta da diretoria do sindicato, sendo: recuperar 19/20, acordo de 2 anos; apresentar proposta dizendo que a categoria aceita, a título de antecipação, a perda de 19/20; manter os 50% para a negociação juntamente com 20/21, que será discutido junto com 21/22, até porque nós temos como recuperar uma perda e ainda melhorar o valor do tíquete. Marcelo diz: iniciamos em 1/7 o acordo 20/21, previsto na data-base, e reiniciamos o acordo 19/20, já que este foi um adiamento. Ernani sinaliza sim. Marcelo Zuqui disse que não é muito favorável ao reajusto fracionado, porque é muito confuso e teme que depois o sindicato possa "pagar o pato". Entende que seria um reajuste só referente a 20/21 e um diferencial de 10/20 para compensar. Julio Cesar responde aos companheiros que na questão do acordo fracionado foi pedido INPC 19/20 e a empresa disse não. Que não adianta ficar pedindo isso porque nós não vamos avançar. Disse que temos de seguir a proposta criada pelo sindicato e votar o que temos na mesa. Ernani confirma a fala do companheiro acima, reforçando que tem uma proposta da categoria e a empresa já rejeitou, então, "temos uma contraproposta criada pela direção para os senhores analisarem, sim ou não, no voto". Julio Cesar diz que é a favor da proposta da direção do sindicato, e diz também que nada impede uma proposta pronta e, se o pessoal aceitar, será levada para a mesa, portanto, nada impede também o abono pedido pelo companheiro Zuqui, só colocar em votação. Varias manifestações favoráveis à fala do companheiro Julio Cesar. Ernani repete a PROPOSTA: 50% DO INPC 2019/2020, RETROATIVO A 1º DE JULHO DE 2020; MANUTENÇÃO DA DISCUSSÃO RELATIVA À PERDA ECONÔMICA DO PERÍODO**



**2020/2021; AUMENTO DO TÍQUETE PARA O VALOR DE R\$ 500,00. POSSIBILIDADE DE NEGATIVA DA EMPRESA: SE NÃO FOR REALINHADO INTEGRALMENTE DENTRO DO QUE A CATEGORIA ESTÁ PROPONDO, QUE SEJA MANTIDO ESSE VALOR ATÉ A CONCRETIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO.** Ernani diz que depois de todos os debates e dúvidas esclarecidas, pensa que deve dar início ao processo de votação. Que os favoráveis a essa concessão, que não seria pelo fechamento do acordo, mas essa pauta colocada e debatida exaustivamente. Portanto, os favoráveis votariam "**SIM**"; os contrários votariam "**NÃO**"; e aqueles que optarem nem pelo sim ou nem pelo não, será considerado "**ABSTENÇÃO**". Araújo saúda a todos justifica sua ausência até o momento na assembleia porque estava realizando consulta médica, já agendada muito antes da convocação dessa assembleia. Diz que gostaria de registrar sua presença e poder votar. **Ernani responde ao companheiro Araújo, aceitando sua justa justificativa, e autoriza seu registro de presença, ficando hábil para fazer sua votação, considerando que seu registro se dá antes da votação. A COORDENADORA ROCHELY REGISTRA 52 PRESENCAS NA ASSEMBLEIA.** Ernani abre o processo de votação dando tempo aos associados votarem. **RESULTADO DA VOTAÇÃO: 4 VOTOS "NÃO"; 26 VOTOS "SIM"; E 22 "ABSTENÇÕES".** Logo após a aprovação da contraproposta, Ernani informa que o sindicato vai encaminhar a decisão para a empresa e já agendar urgentemente uma nova rodada de negociação. Que se a empresa aceitar, imediatamente devemos elaborar um aditivo para que possamos fazer um calendário de negociação e partir para a outra batalha, que são as perdas econômicas de 20/21 e continuar buscando as outras perdas. Agradece a todos pela presença, pela participação e contribuição num debate muito bom e de alto nível. Muito obrigado a todos, a direção, a nossa coordenadora, Rochely, e que Deus continue nos abençoando, protegendo a todos e cada um de nós continue se cuidando. **E DECLARA ENCERRADA A ASSEMBLEIA.**

Vitória - ES, 24 de março de 2021.

  
**Jairo Silva**  
Secretário Geral

  
**Ernani Pereira Pinto**  
Diretor Presidente